



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 30 de julho de 2021

### **EDITAL PPGMU Nº 6/2021 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CURSO DE MESTRADO - DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca os discentes listados abaixo - devidamente classificados na lista de espera do **EDITAL PPGMU Nº 6/2021** – para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de agosto.

Classificação	Nome do(a) discente
1ª Colocação (CAPES)	Mariana Aparecida Mendes
2ª Colocação (FAPEMIG)	Carolina Cason da Silva
3ª Colocação (FAPEMIG)	Byanca Mandelli

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tem interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado.

**Documentos necessários para o cadastro da bolsa:** os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 04/08/2021.

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. Caso a cópia do cartão com número da conta esteja ilegível, escrever a mão os dados. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.
- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).
- Preencher o Formulário de Cadastro.

**Obs: Para a bolsa FAPEMIG:**

Você deverá fazer cadastro na plataforma FAPEMIG, (<http://everest.fapemig.br/home/login>). Caso já tenha o cadastro, você deve atualizá-lo (a atualização é obrigatória). Seu orientador também deve obrigatoriamente fazer o cadastro e/ou atualização.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 30/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2941413** e o código CRC **B95E9BD3**.